



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**TERMO DE POSSE**

Nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, a Prefeitura Municipal de Palmas através de seu representante legal, investe em cargo público municipal o (a) servidor (a) abaixo qualificado no cargo e condições a seguir especificado.

**Da Nomeação e Posse:**

Decreto: <b>09/05/2012</b>	Data do Decreto: <b>18/05/2012</b>	Data da Posse: <b>12/07/2012</b>
Cargo Investido: <b>AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL</b>		Caráter: Efetivo ( X )    Comissão ( )
Secretaria: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>		

**Dados do Empossado**

Nome Completo <b>GILVAN RESPLANDE DA SILVA</b>				
Sexo Masculino ( X )    Feminino ( )	Data de Nascimento <b>09/02/1983</b>	Estado Civil <b>SOLTEIRO</b>	C.P.F. <b>014.665.111-17</b>	
Nome da Mãe <b>TEREZINHA RESPLANDE DA SILVA</b>				
Nome do Pai <b>NÃO DECLARADO</b>				
PIS/PASEP <b>126.89440.97-2</b>	Carteira de Identidade nº. <b>876.260</b>	Órgão Expedidor <b>SSP</b>	UF <b>TO</b>	Data de Emissão <b>12/12/2003</b>
Naturalidade <b>REDENÇÃO - PA</b>	Título <b>036677642771</b>	Data de Emissão <b>06/06/2002</b>	Zona <b>29</b>	Seção <b>303</b>
Nacionalidade <b>BRASILEIRO</b>	Certificado Militar <b>165724</b>	Região <b>07 332 224781-0</b>	UF <b>TO</b>	
Grau de Instrução <b>ENSINO MÉDIO COMPLETO</b>		Pós-Graduação <b>XXXXXXXXXX</b>		
Endereço Completo <b>RUA 26 QD. 90 LT 01 TAQUARUSSU DO PORTO - TO</b>		Telefone <b>(63) 8422-1699</b>		

**Assinaturas**

Empossado:  <i>x Gilvan Resplande da Silva</i>	Empossante:  <i>Ana Carolina de A. G. Emmerich</i> Secretaria Municipal Planejamento e Gestão
Servidor Responsável pela Posse:  <i>Simone Aparecida morais de Canvalho</i>	

Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2012

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

#### PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente de Manutenção, carga horária de 40h, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 21 de junho de 2012:

ADENILTON GOMES DE SOUZA;  
ANANILSON RODRIGUES TURIBIO;  
AVERLAN GOMES DE OLIVEIRA;  
DANUZIA ARAUJO LIMA;  
FRANCINALDO DOS SANTOS SOUZA;  
GOIARA MORAIS SILVA;  
HELIO PEREIRA DOS SANTOS;  
JANARIO BARBOSA DE SOUSA;  
JOÃO BATISTA RIBEIRO DE SOUZA;  
JORDINO BATISTA DE SOUZA;  
JOSE EDUARDO ALVES SOBRAL;  
LEOMAR SOUSA MORAES;  
MILAS PEREIRA REIS;  
MURILO AZEVEDO FERREIRA;  
OTONIEL MARTINS DO SANTOS;  
RAIMUNDO PINTO DE SOUSA;  
RODRIGO PANTALEAO ALVES DA COSTA;  
VAGNO CERQUEIRA;  
WALTENIO ROSA DA SILVA;  
WELLINGTON MOREIRA CALVACANTE;  
ANTONIO LUIS DOS SANTOS;  
JOSE EDILSON MATIAS FELINTO;  
ABRAO RODRIGUES CERQUEIRA;  
PAULO HENRIQUE SANTANA DE OLIVEIRA.

Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2012

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

#### PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente de Manutenção, carga horária de 40h, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 31 de maio de 2012:

FRANCISCO OLIVEIRA;  
GENTIL RODRIGUES DE SOUZA SILVA;  
IRAN PEREIRA DO NASCIMENTO;  
ITAMAR DA SILVA;  
JOÃO CONCEIÇÃO DE SOUSA;  
JOSÉ ELISSON ROCHA;  
LINDOMAR FERREIRA PEREIRA;  
MARIA DO SOCORRO SANTOS;

RAIMUNDO LIMA DA SILVA FILHO;  
RAIMUNDO VIEIRA DE ARAÚJO;  
REGIS GONÇALVES BEZERRA;  
SEBASTIÃO DOS REIS;  
WALDEMAR CARVALHO DA SILVA TAVARES.

Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2012

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

#### PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho da servidora MARIA DE LOURDES RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assistente Social, carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 1º de junho de 2012.

Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2012

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

#### CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público JOÃO BARBOSA DE ARAÚJO VALEDA FILHO, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 1º de maio de 2012.

Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2012

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, no cargo que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

**NOMEAR** os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem os cargos que especifica, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em

caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público.

Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

ANEXO ÚNICO AO DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2012

Agente Administrativo Educacional		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	684	JUSTINA PEREIRA DA SILVA
2	685	LUZICLEIA NERES LOPES
3	686	FRANCIDALVA COSTA DE SOUZA
4	687	ANDRÉIA NORBERTO ALVES
5	688	CELMA REGINA PRIMO PEREIRA
6	689	SIRLENE RIBEIRO NOVAES
7	690	JANICLEIA DE SOUZA CARRILHO
8	691	DIRDE BARBOSA DE AGUIAR
9	692	JOSICLEIDE FERREIRA DE ACÂNTARA
10	693	ZENUBIA LUZ MARTINS
11	694	LILIA DOS SANTOS RAMOS
12	695	TALES DA COSTA BARROS
13	696	JAKELINE PASSOS MACHADO
14	697	KEILIANE OLIVEIRA MONTEIRO
15	698	RAIKSOEL PEREIRA DE ARAÚJO
16	699	INGRED OLIVEIRA DE SOUSA
17	700	SAMARA PESSOA LACERDA
18	701	WELBER JONATHAS ARAÚJO DE ALMEIDA
19	702	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MOREIRA
20	703	CLEONICE CARTERI
21	703	CARLOS CESAR SOUSA OLIVEIRA
22	705	KATIA DE NAZARE MORAIS RABELLO MENDES
23	706	IVANILDE MOREIRA COSTA SOUZA
24	707	ANTONIESIA RODRIGUES DA COSTA
25	708	ANA PAULA DO NASCIMENTO SOUTO
26	709	ROSIMEIRE CRISTINA HASHIMOTO
27	710	GLEICIMAR GOMES PEREIRA OLIVEIRA
28	711	DAIANE COELHO BRAGA
29	712	GEILIVANE QUIRINO DE OLIVEIRA
30	713	REGINA DA MOTA E SILVA NETA SANTANA
31	714	NATALIA GERLANE FONSECA VIEIRA
32	715	RUBENS DOS SANTOS SILVA
33	716	ROGERIO SOUZA DA SILVA
34	717	SIRLENE MAMEDES DA SILVA
35	718	CELIA COSTA FERREIRA
36	719	GILVAN RESPLANDE DA SILVA
37	720	ELTON NESSIN SILVA
38	721	KEILA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
39	722	ALEXSSANDRO DOS SANTOS AZEVEDO

Técnico Administrativo Educacional		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	163	HANNA FLAVIA MARTINS COSTA
2	164	RAYSSA HELLEN DA SILVA DIAS
3	165	LAURA UCHOA JACCOUD
4	166	YURI VINICIUS RODRIGUES GOMES

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 21 de março a 31 de dezembro de 2012:

Vigia-40h:  
ABRAÃO CARDIAL DA SILVA;  
ANTONIO VALDECI GOMES DA SILVA;

ATHOS FIGUEIREDO BARBOSA;  
BARTOLOMEU LINHARES GALVÃO;  
CARLOS ANDRÉ BERNARDO DE OLIVEIRA;  
CLEBER DA SILVA ROCHA;  
ELIAS PEREIRA DOS SANTOS;  
LUIZ CARLOS MARTINS PINTO;  
LUVANOR DIAS FRANÇA;  
NILZON PEREIRA DE SOUSA;  
RONALDO GONÇALVES CAVALCANTE.

Professor – PII-40h:  
VANDA MARIA PINTO MONTEIRO ALVES.

Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 15 de março a 31 de dezembro de 2012:

Professor – PI-40h:  
AELZILENE MARQUES REIS SILVA;  
ANDRÉIA BISPO LOPES;  
ANTÔNIA DE OLIVEIRA SOUSA;  
CELINA SEVERIANO DA SILVA;  
CLEANE SILVINO DA SILVA PATRIOTA;  
DEUZELINA SOUSA MATOS MACIEL;  
ELIETE DE SOUSA LEITE;  
ELVIRA ALVES PEREIRA DA SILVA;  
ÉRIKA MILHOMEM DE OLIVEIRA;  
EVANILDES BENTO DA ROCHA SANTOS PIRES;  
GLÁCIA TURÍBIO MASCARENHAS MACIEL;  
HOZANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA;  
IDALICE MIRANDA SILVEIRA;  
LÚCIA DE FÁTIMA ELVAS DANTAS;  
MARIA ELEZIENE SANTOS DE SANTANA;  
MARIA GRACIETE ALVES FERNANDES DE LIMA;  
MARIA IVANILDE VIEIRA DE SOUZA;  
MARIA NACELMA DE LIMA SANTOS;  
MARINETE RIBEIRO CARNEIRO;  
NOEME GUALBERTO DOS SANTOS MILHOMEM;  
RAIMUNDA DIANA LIMA DA CUNHA;  
ROSÂNGELA CAMELO VALADARES;  
SÂNZIA SANTANA SILVA BRITO;  
SÔNIA MARIA DIÓGENES GLÓRIA;  
VALDENIZA ALVES PEREIRA MILHOMEM;  
VALDETE RESENDES SOARES NUNES;  
VALDIMIRA ALVES DE SANTANA;  
ZÉLIA CASTRO DA SILVA.

Professor – PI-20h:  
ELIZÂNGELA BARBOSA DE SOUSA OLIVEIRA;  
GARDÊNIA SOARES DE ALMEIDA GOMES.

Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO  
VÍNCULO: CONCURSADO**

413008760

Declaro, para fins de comprovação e inclusão em Folha de Pagamento junto à Secretaria de Planejamento e Gestão, que o(a) servidor(a) abaixo qualificado(a) entrou em pleno exercício de suas funções.

<b>Nome:</b> Gilvan Resplande da Silva	<b>Data do Exercício:</b> 12/07/2012
<b>Cargo:</b> AAE	<b>Função:</b> Vigia
<b>Órgão:</b> Secretaria Municipal da Educação	<b>C.P.F.:</b> 014.665.111-17
<b>Descrição do Setor de Lotação:</b> CMEI Aconchego	<b>Código do Setor:</b> 29.3.3
<b>Dotação Orçamentária:</b> 2900.12.365.0069.2393	<b>Código:</b> 440

Palmas, 19 de julho de 2012.

**MARLI CRISTINA OSTER DA ROCHA**  
DIRETORA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Diretoria de Recursos Humanos  
Atendemos

Data 15/08/2012

João José Neponuceno Neto

Assistente de Gabinete - I  
Matrícula 413006018

Priscilla Barbosa Lima Coelho  
Gerente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 413000302

Ana Flávia da Silva Lupo  
Assistente Administrativo  
Mat.: 13203  
Prefeitura Municipal de Palmas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO  
CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.**

Declaro, junto ao município de Palmas - Tocantins, com base no que dispõe o § 2º, do art. 13, da Lei Complementar nº. 008/99, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, sob pena de responsabilidade, que:

(  ) Não exerço, nem me encontro em disponibilidade, em gozo de aposentadoria, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual, nem ocupo nenhum outro cargo, emprego ou função pública neste Estado ou nos seus Municípios, na União, no Distrito Federal, em outro Estado da Federação ou seus Municípios, abrangendo a Administração Direta e Indireta.

(  ) Exerço cargo, emprego ou função pública; Encontro-me em disponibilidade, em gozo de aposentadoria, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual no cargo, emprego ou função pública mencionados abaixo:

Cargo/Emprego/Função	Órgão	Município	Carga Horária (semanal)	Turno

Palmas, 04/10/2022 Gilvan Bezerra de Silva  
Assinatura por extenso



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
Secretaria Municipal de Finanças  
CND Pessoa Física/Jurídica

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRIBUTARIOS

CERTIDÃO NUMERO 57790

Emitida em terça-feira 05 de junho de 2012 às 13:26:43

Validade até sábado 04 de agosto de 2012

Finalidade

### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome GILVAN RESPLANDE DA SILVA

Fantasia

CNPJ/CPF 014.665.111-17

Inscrição Municipal 0

Endereço

**Certifico** para os fins de direito que o Contribuinte acima identificado, até esta data, em dia com a Fazenda Pública Municipal.

### Ressalva:

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima citado que vierem a ser apurados mediante futura verificação.

Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

Certidão expedida com base no Art. 334 do Código Tributário do Município, Lei Complementar nº 061 de 31/12/2002 e Art. 120 do seu regulamento.

Código de Validação  
1085957790



REGISTRO GERAL 876.260 DATA DE EXPEDICAO 12/12/2003

NOME GILVAN RESPLANDE DA SILVA

FILIAÇÃO TEREZINHA RESPLANDE DA SILVA

NATURALIDADE REDENÇÃO-PA DATA DE NASCIMENTO 09/02/1983

DOC. ORIGEM Cert. Nasc. Nº 176, Lv A-01, Fls 44-V, Exp.17/02/1992 Palmas -TO-

CPF 29022

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/09/03

ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POLEGAR DIREITO

Gilvan Resplande da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel e autêntica do documento Original.

Taquarucu 3 0 MAIO 2012

Marleide Ribeiro Maximo - Oficiala e Tabelião  
Cartório de Reg. Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR GILVAN RESPLANDE DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 09/02/1983

MUNICÍPIO DE PALMAS/TO

ZONA 29 SEÇÃO 303

DATA DE EMISSÃO 05/06/2002

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Gilvan Resplande da Silva

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel e autêntica do documento Original.

Taquarucu 3 0 MAIO 2012

Marleide Ribeiro Maximo - Oficiala e Tabelião  
Cartório de Reg. Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas



MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição 014.365.111-17

Nome GILVAN RESPLANDE DA SILVA

Nascimento 09/02/1983



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel e autêntica do documento Original.

Taquarucu 3 0 MAIO 2012

Marleide Ribeiro Maximo - Oficiala e Tabelião  
Cartório de Reg. Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas





JUSTIÇA ELEITORAL  
29ª ZONA ELEITORAL DE PALMAS - TO  
QUADRA 104 SUL, AVENIDA LO-01, NÚMERO 10 Telefone 63 32191700

## Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: GILVAN RESPLANDE DA SILVA  
Inscrição: 036677642771      Zona: 29    Seção: 303  
Município: 73440 - PALMAS    UF: TO  
Data de nascimento: 09/02/1983    Domiciliado desde: 05/05/2002  
Filiação: TEREZINHA RESPLANDE DA SILVA  
          NAO CONSTA

Em 6 de junho de 2012.

  
RODRIGO JOSE MALTA DE OLIVEIRA  
AUXILIAR DE CARTÓRIO / 29ª ZE-TO

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
CERTIFICADO DE DISPENSA  
DE INCORPORAÇÃO**

**7<sup>o</sup> GSM**  
Nº **165724** SÉRIE: M  
RA **07 332 224781-0**

NOME **GILVAN RESPLANDE DA SILVA**

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO  
PAI **NÃO DECLARADO**

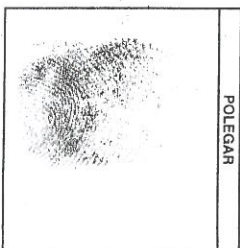
MÃE **TEREZINHA RESPLANDE DA SILVA**

DATA NASC. **09 fev 83** NATURALIDADE **PA**  
REDEÇÃO **PA**

Dispensado do Serviço Militar inicial em **23 out 2007**  
por **EXCESSO DO CONTINGENTE**

Cmt/Ch ou Dirt **VILMAR EXATILIN DE SOUSA - 2º Ten**  
**Delegado do 15º Del GM 17º GSM**

**PROIBIDO PLASTIFICAR**



*Gilvan Resplande da Silva*  
**DISPENSADO**

RECEBIMOS DO SENHOR DELEGADO  
DO 15º DEL GM 17º GSM  
em 03/07/2012

**Assinatura de Atencar**  
matrícula: 14218  
PROTÓCOLO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 ESTADO DO TOCANTINS  
 COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS  
 Nome do Estabelecimento de Ensino

Colégio Estadual Duque de Caxias  
 Rua 10 - Quadra 49, nº 414  
 Taquaruçu - Palmas - TO.  
 Lei de Criação: 8408 de 19/01/78

**RUA 10 QUADRA 49 Nº 414 TAQUARUÇU - PALMAS - TO**  
 Endereço Completo

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
 Nome da Entidade Mantenedora



# CERTIFICADO

PORTARIA DE RECONHECIMENTO Nº 3.135 DE 23 DE MAIO DE 2008 SEDUC - TO

Ato, Número, Data, Órgão Público que Regulariza o Curso

O Diretor do(a) **COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS**

Confere a **GILVAN RESPLANDE DA SILVA** **RG Nº 876.260 SSP/TO**

Naturalidade **REDEÇÃO**

Nascido (a) em **09** de

**fevereiro** de

**1983**

, o presente **CERTIFICADO** por haver concluído em

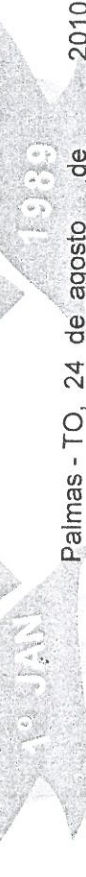
**30**

Unidade da Federação: **PARÁ** Nacionalidade: **Brasileira**

de **Junho** de **2009**

O curso: **EJA - 3º SEGMENTO**

Fundamentação Legal: COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO VII DA LEI Nº 9.394 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, E O DISPOSTO NO REGIMENTO ESCOLAR.



*[Signature]*  
 Coordenador

Jonatas Gonçalves de Jesus  
 Coordenador de Secretaria  
 Matrícula nº 842438 -1

*[Signature]*  
 Titular do Certificado

*[Signature]*  
 Diretor (a)  
 Jonatas Gonçalves de Jesus  
 Coordenador de Secretaria  
 Matrícula nº 842438 -1

ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA SEDUC

ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE PALMAS

REGISTRO DE DOCUMENTO

Nº 92073 Livro 153 Folha 146  
Palmas, 22 de Dezembro de 2010

Justino Brito  
Coord. Regional Fiscalização  
DRE de Palmas - Ato nº 1.350  
Nº 0521 de fevereiro de 2010 (Revogado: ato nº 4.762 DSE)

Secretaria de Alencar  
Matrícula nº 218  
PROTOCOLO

03 07 2012

ESTE CERTIFICADO SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 09/08/2018 15:06:28